



Estado de Santa Catarina
Município de RANCHO QUEIMADO
Edital n.º 001/2017 de CONCURSO PÚBLICO

ATO 005/CP/001/2017

DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE BENEFÍCIO SOB A LEI 11.689/2008

EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO

DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, divulga a decisão dos pedidos de benefício da lei 11.689/2008 de exercício da função de jurado para utilização no critério de desempate da Classificação Final, conforme segue:

ADVOGADO

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
600741	Marcio Augusto Vasques da Silva	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.2
593540	Marcio Nei da Silva Tavares	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.2
597984	Rafael da Silva	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.2

Rancho Queimado, 03 de maio de 2017

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal